PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 813/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 15.958.009,68

(quinze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, nove reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de novembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.813/2020
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

| | ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|--|-------------------------|---------------|-----|--------------|---------------|
| 42.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 09.271.0900.4195 | 319013 | 100 | 961.197,00 | - |
| 42.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 04.122.0145.0955 | 339049 | 100 | 79.832,00 | - |
| 42.61 | COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN | 04.122.0145.0955 | 319011 | 100 | 8.466.417,83 | - |
| 10.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 04.122.0145.0955 | 319011 | 100 | 6.148.672,83 | = |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 13.392.0138.4112 | 339039 | 138 | 140.000,00 | = |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.0960 | 449051 | 101 | 161.890,02 | = |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.306.0135.4072 | 339030 | 100 | - | 15.656.119,66 |
| 23.01 | SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO | 04.122.0145.0960 | 339035 | 101 | - | 161.890,02 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 04.122.0145.4191 | 339039 | 138 | - | 140.000,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS 15.958.009,68 15.958.009, | | | 15.958.009,68 | | | |

NOTA:

1229.412-2.

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Solicitação - Indeferido 20/5154 - 5153 - 5151 - 5150 - 5147 - 5141 - 5140 - 5135 - 5086 - 5085 - 5058 - 5054 - 5052 - 5048 - 5028 - 5005 - 5004 - 4933 -4934 - 5089/2020

Equiparação salarial – Indeferido – 20/5008/2020 Abono Permanência – Indeferido – 20/4925/2020

COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO № 020/002839/2017 - PORTARIA № 165/2017

Designar o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº

PROCESSO Nº 020/000553/2020 - PORTARIA Nº 109/2020

Designar o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/004810/2019 - PORTARIA Nº 467/2019

Designar o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a Oficial Administrativo **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS**, matrícula nº 1229.412-2.

PROCESSO Nº 020/001257/2019 - PORTARIA Nº 133/2019

Designar o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a Oficial Administrativo **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS**, matrícula nº

RESCISÃO CONTRATUAL

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, relativo ao Programa Niterói Mais Segura, gerido por esta Secretaria de Administração – SMA, por prazo determinado, conforme disposto na Lei nº 3.378/18, em caráter transitório e de excepcional interesse público, de acordo com a conclusão da apuração da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, contida no Inquérito Administrativo n^0 020003653/2019, instaurada pela Portaria n^0 379/2019, tendo o termo de rescisão n^0 15/2019, assinado em 18/11/2020.

| CONTRATO | CONTRATADO | CARGO |
|----------|-----------------------------|--------------|
| 186/2018 | DEIVID JUNIOR MAFRA BENIGNO | AGENTE CIVIL |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL**

PORTARIA Nº 037/2020 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Processante para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130000786/2020, oriundo do procedimento nº 0662/19, desta Corregedoria, conforme o descrito no Processo em epigrafe, Designando a Comissão, composta pelos servidores JOÃO JOSÉ ALVES **NETTO**, matrícula 218.313-5, **presidente**; JORGE LUIZ DE SOUZA **SAMPAIO**, matrícula 235.126-0; CARLOS ALBERTO DA SILVA **SANTOS**, matrícula 229.581-4; **LUIZ CARLOS** DE

SOUZA, matricula 1241.495-9; PAULO BRITO JUNIOR, matricula 235.028-8, para em concordância com o previsto no artigo 211 da Lei 2838/2011, mantendo-se o prazo original para emissão do Parecer Conclusivo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO PORTARIA DE RECONDUÇÃO DOS MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O **Prefeito do Município de Niterói**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.681, de 29 de Dezembro de 2009, resolve: Art. 1° - Ficam reconduzidos os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para

compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) ano.

Membros do Conselho indicados pela Administração Pública

| Membro Titular | Membro Suplente |
|---|---|
| Dirceu Meira Filho Matrícula 433810-9 | Antônio Pedro da Matta Matrícula 226576-7 |
| Claudio Fonseca da Silva Matricula 236891-8 | Erick Damasceno Matricula 235.306-8 |
| Victor de Moraes Lopes Matrícula 1244.176-0 | Daniella C. Nascimento Matrícula 1242.283-1 |
| Moacir L. S. da Cruz Júnior Matrícula 235.409-0 | Simone Helena Saud Matrícula 233.474-6 |
| Álvaro Adolpho V. de Oliveira Matrícula 235.926-3 | Douglas Ferreira Cavalcante - Matrícula 235.222-7 |
| Leandro Telles de Oliveira Matrícula 1240447-9 | Michell Nunes Midlej Maron Matrícula 1239967-6 |

Art. 2° - Fica reconduzida como Secretária-geral do Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói por 01(um) ano. Secretaria – Geral

Angelica Gonçalves – Matrícula 1224482-0

Art. 3° - Ficam reconduzidos os Representantes e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) ano.

Membros do Conselho indicados pela Administração Pública

| Monibres de Conseine indicades pola / tanimistração i abilida | | |
|---|---|--|
| Membro Titular | Membro Suplente | |
| Renato Borges Pacheco – Matrícula | Fabuiola D'Ambrosio Galvão – Matrícula | |
| Murillo Moreira Junior Matrícula 223599-7 | Carlos Alexandre da Matta Kraichete - Matrícula Nº 235337 | |
| Juliana Azevedo Sabino Matrícula 1.241.454-6 | Aline Leal Neves Matrícula 1241.413-3 | |
| Riel Escotiel Viana - Matrícula 235.728-3 | Ayrton de Oliveira Becalle - Matrícula 234.675- | |
| Cleide Elaine Gomes Sgnorelli de Sá | Jaqueline Gonçalves Silva de Brito - Matrícula 236.235-8 | |
| Matrícula 235.331-6 | | |

Art. 4º - Ficam reconduzidos os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Recursos Administrativos do Município de Niterói, com mandato de 01 (um) ano.

Membros dos Conselhos Indicados pelas entidades representativas da sociedade

| Membro Titular | Membro Suplente |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Roberto Pedreira Ferreira Curi | Amauri Luiz de Azevedo |
| Diogo Rodrigues Mota | Aderbal Carvalhães Falcão |
| Paulo Sérgio Silva Rangel | Paulo Cheade |
| Jurema de Souza Magalhães | Willian Eduardo Silva dos Santos |
| Raphel Borges Gomes | Jose Magalhães Muniz Filho |

5º- Esta Portaria entra em vigor em 12 em novembro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Licença Especial (Deferido)

200/2726/2020 - Rosa Marlene Santiago
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/8230/2020 - Nelly Souza de Figueiredo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA Nº.081/2020
A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº. 01/2020 destinado à contratação de empregados e formação de cadastro reserva para o Quadro de Funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, de acorro com a alteração promovida no Crongrama conforme segue:

ANEXO I
Concurso FeSaúde 2020 – Novo Cronograma

| Reabertura de Inscrições e Pagamento da Taxa de Inscrição | 4 a 13/01/2021 |
|--|---------------------|
| Divulgação da lista geral preliminar das inscrições | 27/01/2021 |
| Solicitação de correção do tipo de vaga | 27 e 28/01/2021 |
| Divulgação do Cartão de Confirmação das Provas Objetivas a serem realizadas no dia 21/02/2021 | 9/02/2021 |
| Correção de dados do Cartão de Confirmação das Provas Objetivas a serem realizadas no dia 21/02/2021 | 9 e 10/02/2021 |
| Data da PROVA OBJETIVA para os empregos de Nível Superior e para o emprego de Nível Médio de Agente Comunitário de Saúde (ACS) | 21/02/2021 manhã |
| Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas do dia 21/02/2021 | 21/02/2021 |
| Solicitação de recursos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas do dia 21/02/2021 | 21 e 22/02/2021 |
| Divulgação do Cartão de Confirmação das Provas Objetivas a serem realizadas no dia 7/03/2021 | 23/02/2021 |
| Correção de dados do Cartão de Confirmação das Provas Objetivas a serem realizadas no dia 7/03/2021 | 23 e 24/02/2021 |
| Resultado Final da Etapa I - PROVA OBJETIVA - Nível Superior e para o emprego de Nível Médio de Agente Comunitário de Saúde (ACS) | 3/03/2021 |
| Entrega de Título da Etapa II - Nível Superior e para o emprego de Nível Médio de Agente Comunitário de Saúde (ACS) | 3 a 5/03/2021 |
| Data da PROVA OBJETIVA para os empregos de Nível Fundamental e Nível Médio (exceto Agente Comunitário de Saúde - ACS) | 7/03/2021 manhã |

| 7/03/2021 |
|------------------------|
| 7 e 8/03/2021 |
| 15/03/2021 |
| 15 e 16/03/2021 |
| 17/03/2021 |
| 17 a 19/03/2021 |
| 23/03/2021 |
| 23 e 24/03/2021 |
| 29/03/2021 |
| 31/03/2021 |
| 31/03/2021 a 9/04/2021 |
| 12/04/2021 |
| |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas
atribuições legais,
Resolve:
Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com
fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada
de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei
3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de
27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de
acordo com a tabela abaixo: acordo com a tabela abaixo:

| Matrícula | Processo | Progressão Concedida |
|-----------|----------------|----------------------|
| 112370948 | 210003467/2020 | NM |
| 112378139 | 210003736/2020 | NM |
| 112378141 | 210002588/2020 | NM |
| 112286219 | 210003725/2020 | NS |
| 112320273 | 210003541/2020 | NS |
| 112332914 | 210003324/2020 | NS |
| 112339042 | 210003475/2020 | NS |
| 112339430 | 210003765/2020 | NS |
| 112340461 | 210002859/2020 | NS |
| 112357010 | 210002867/2020 | NS |
| 112358935 | 210003446/2020 | NS |
| 112363745 | 210003478/2020 | NS |
| 112378045 | 210003476/2020 | NS NS |
| 112378051 | 210002007/2020 | NS NS |
| 112378063 | 210003203/2020 | NS NS |
| | | |
| 112378078 | 210002772/2020 | NS ESP |
| 112202364 | 210003871/2020 | |
| 112324325 | 210002671/2020 | ESP |
| 112328987 | 210003394/2020 | ESP |
| 112331098 | 210003607/2020 | ESP |
| 112334886 | 210003393/2020 | ESP |
| 112335784 | 210003279/2020 | ESP |
| 112339794 | 210003853/2020 | ESP |
| 112342426 | 210002679/2020 | ESP |
| 112343267 | 210003575/2020 | ESP |
| 112343432 | 210002827/2020 | ESP |
| 112346443 | 210002587/2020 | ESP |
| 112347243 | 210002848/2020 | ESP |
| 112348480 | 210003395/2020 | ESP |
| 112350023 | 210003589/2020 | ESP |
| 112350296 | 210003477/2020 | ESP |
| 112355410 | 210002864/2020 | ESP |
| 112357895 | 210002678/2020 | ESP |
| 112362416 | 210002786/2020 | ESP |
| 112364768 | 210003773/2020 | ESP |
| 112366995 | 210003321/2020 | ESP |
| 112367779 | 210003524/2020 | ESP |
| 112371508 | 210002625/2020 | ESP |
| 112372217 | 210003485/2020 | ESP |
| 112373553 | 210003411/2020 | ESP |
| 112374262 | 210003618/2020 | ESP |
| 112374403 | 210003706/2020 | ESP |
| 112374411 | 210003700/2020 | ESP |
| 112374650 | 210002631/2020 | ESP |
| 112374030 | 210002040/2020 | ESP |
| 112378070 | 210003711/2020 | ESP |
| 112378082 | 210002020/2020 | ESP |
| 112378105 | 210003130/2020 | ESP |
| 112378105 | | |
| | 210002608/2020 | ESP |
| 112378120 | 210003808/2020 | ESP |
| 112378131 | 210002854/2020 | ESP |
| 112378147 | 210003509/2020 | ESP |
| 112378180 | 210003274/2020 | ESP |
| 112378186 | 210002602/2020 | ESP |
| 112378196 | 210002616/2020 | ESP |

| 440070400 | 04.00000070/0000 | ECD |
|---------------------|------------------|------------------------------|
| 112378199 | 210003376/2020 | ESP |
| 112378202 | 210003722/2020 | ESP |
| 112378208 | 210003290/2020 | ESP |
| 112378210 | 210003686/2020 | ESP |
| 112378224 | 210002744/2020 | ESP |
| 112378249 | 210003492/2020 | ESP |
| 112312361 | 210003199/2020 | MTD |
| 112322964 | 210003313/2020 | MTD |
| 112330124 | 210003598/2020 | MTD |
| 112332450 | 210003873/2020 | MTD |
| 112337178 | 210003602/2020 | MTD |
| 112340941 | 210003693/2020 | MTD |
| 112352268 | 210003200/2020 | MTD |
| 112355469 | 210003694/2020 | MTD |
| 112358760 | 210003472/2020 | MTD |
| 112359396 | 210003312/2020 | MTD |
| 112363091 | 210002768/2020 | MTD |
| 112366342 | 210003741/2020 | MTD |
| 112372365 | 210003842/2020 | MTD |
| 112373132 | 210003890/2020 | MTD |
| 112378044 | 210003726/2020 | MTD |
| 112378111 | 210002794/2020 | MTD |
| 112378118 | 210002821/2020 | MTD |
| 112378119 | 210002619/2020 | MTD |
| 112378155 | 210002718/2020 | MTD |
| 112378156 | 210002617/2020 | MTD |
| 112378158 | 210003568/2020 | MTD |
| 112378159 | 210002839/2020 | MTD |
| 112378166 | 210003371/2020 | MTD |
| 112378178 | 210002585/2020 | MTD |
| 112378179 | 210003770/2020 | MTD |
| 112378190 | 210002664/2020 | MTD |
| 112378192 | 210003555/2020 | MTD |
| 112378193 | 210003332/2020 | MTD |
| 112378248 | 210002835/2020 | MTD |
| 112378250 | 210002906/2020 | MTD |
| 112378161 | 210002628/2020 | DTR |
| Art 20 – Esta norta | | nta de sua publicação, revog |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

(Portaria FME / 584 / 2020)

Processos Indeferidos

| Matrícula | Processo |
|-----------|----------------|
| 12227835 | 020004147/2020 |
| 112339075 | 210003366/2020 |
| 112367431 | 210003447/2020 |
| 112374577 | 210002595/2020 |
| 112374676 | 210003709/2020 |
| 112378075 | 210003858/2020 |
| 112378137 | 210002733/2020 |
| 112378252 | 210003158/2020 |
| 112378333 | 210003750/2020 |
| 112378349 | 210003335/2020 |
| 112379458 | 210003752/2020 |
| 112379905 | 210003692/2020 |
| 112379981 | 210003529/2020 |

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Heitor Villa Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada por videoconferência pela plataforma do Google Meet, no dia 25 de novembro de 2020, às 09h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas de verbas do PDDE e Escola Conectada.

O Presidente do CEC da E.M. Maralegre, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada através do Google Meet, no dia 07 de dezembro de 2020, às 18h, em primeiro convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas da verba do PDDE/2019;
- Programa Mais Alfabetização;
- Programa de Inovação Educação Conectada;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. Professora Bolívia de Lima Gaétho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada online através do aplicativo Zoom, no próximo dia 25 de novembro de 2020, às 19h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 19h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas das verbas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Senador Vasconcelos Torres, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo $8^{\rm o}$. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido a pandemia do COVID 19, será realizada através da plataforma digital Google Meet, no dia 01 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas do PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola);

Assuntos Gerais.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

PORTARIA Nº. 362/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO №. 041/2016 (Processo nº. 510002379/2015) que tem por objeto "SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DO CONJUNTO DE CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO CORREDOR VIÁRIO — TRANSOCEÂNICA (ENGENHO DO MATO — CHARITAS) E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS CONTIDOS NO PLANO BÁSICO AMBIENTAL NA FASE DE INSTALAÇÃO (PBA) — NITERÓ/IRJ", conforme abaixo:

■ Engenheira — Zelma Carvalho dos Santos Delivenneri (Mat. 1032);

■ Engenheira — Sebastião Casar Farias (Mat. 2446).

- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat.2246);
- Biólogo Luiz Augusto Segaloti Alves Júnior (Mat.2285)

TORNAR INSUBSISTENTE AS HOMOLOGAÇÕES DATADAS DE 19/11/2020, REFERENTE AOS PREGÕES PRESENCIAIS N $^{\circ}$. 009, 010 E 012/2020.

Na publicação datada de 03/06/2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE (COSE) № 032/2020), <u>Onde se lê:</u> 0,25% de REDUÇÃO, Leia-se: 0,00% de REDUÇÃO.

Na publicação do dia 19/11/2020 referente ao extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 40/2018, **ONDE SE LÊ**: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. LEIA-SE: PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP.